



Nº 08- 20/04/2022

**ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DE  
DOIS MIL E VINTE E DOIS DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO, DO  
MANDATO 2021/2025, REALIZADA NO DIA  
VINTE DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E DOIS**

Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Auditório da Biblioteca Almeida Faria em Montemor-o-Novo, realizou-se a oitava reunião de dois mil e vinte e dois da referida Câmara, do mandato dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e cinco, estando presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Olímpio Manuel Vidigal Galvão e os Senhores Vereadores, Henrique José Leocádio Lopes, Sílvia de Sousa Carranca Vieira dos Santos, António Luis Pinto Xavier, António Adriano Mateus Pinetra, Gil Pegado Porto e Paula Cristina Vaqueirinho Bilro.

E em conformidade com o disposto nº 2 do art.º 57º da Lei 75/2013 de 12/9, esteve presente para dar apoio ao Órgão, a Chefe de Gabinete Paula Cristina Pinto Martins e eu, Maria Luísa da Silva Martins, que secretariei a reunião.

A presente Reunião de Câmara realizou-se presencialmente, com atendimento por marcação (em alternativa, está disponível o atendimento por via digital através do mail [gap@cm-montemornovo.pt](mailto:gap@cm-montemornovo.pt)), ao abrigo dos nºs. 2 e 3 do artigo 3º da Lei 1-A/2020, de 19 de março.

**Aprovação da Ordem de Trabalhos**

O Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pelo Senhor Presidente:

**1. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO**

- A) Proposta de Alteração ao Mapa de Pessoal de 2022
- B) Proposta de Nomeação de Revisor Oficial de Contas 2022-2025

**2. AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO**

**A) Processos de Licenciamento**

De: ADAURINDO MANUEL PIMPÃO PEIXEIRO, requerendo aprovação do projeto de arquitetura, estabilidade e licenciamento da obra de ampliação de moradia, a levar a efeito na Rua Salvador Joaquim do Pomar n.º 35, freguesia de Santiago do Escoural.

De: JOSÉ MIGUEL DE ABREU DIAS DE CASTRO, requerendo aprovação do projeto de arquitetura da obra de construção de piscina, a levar a efeito no prédio sito na Rua dos Centenários n.º 35, freguesia de S. Cristóvão.

De: RICARDO MANUEL DE CARVALHO GODINHO, requerendo aprovação do projeto de arquitetura da obra de construção de piscina a levar a efeito no Chão das Almas – Loteamento Municipal de Lavre, Lote 23, em Lavre.

De: JOÃO LUIS REIS FERREIRA VALENTE, requerendo aprovação dos projetos de arquitetura, especialidades e do licenciamento da obra de alteração de edifício de habitação unifamiliar, legalização de anexo e tanque de rega e construção de piscina, a levar a efeito na Courela da Caneira, na freguesia de Foros de Vale de Figueira.

De: BRUNO MANUEL PINTO MARGALHO, requerendo aprovação do projeto de arquitetura da obra de construção de edifício de habitação unifamiliar e muros de vedação, a levar a efeito na Rua Miguel Torga Lote 7, freguesia de Foros de Vale de Figueira.

De: PAULO JORGE VICENTE DIAS DA SILVA EUSTAQUIO, requerendo aprovação do projeto de arquitetura da obra de construção de edifício de habitação unifamiliar e muro de vedação, a levar a efeito na Rua do Outeiro de Cima Lote 5, freguesia de Cabrela.

De: CONTROIMPÉRIA – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES UNIPessoal, LDA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura da obra de construção de edifício de habitação unifamiliar e muros de vedação, a levar a efeito na Rua Miguel Torga Lote 6, freguesia de Foros de Vale de Figueira.

De: APORMOR – ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE BOVINOS, OVINOS E CAPRINOS DA REGIÃO DE MONTEMOR-O-NOVO, requerendo aprovação dos projetos de especialidades e do licenciamento da obra de construção destinada a churrasqueira junto ao estabelecimento de restauração no prédio sito na Janelinha, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

## **B) Requerimentos**

De: ALEGRIA ACTIVITY, S.L., requerendo isenção do pagamento de taxas referente ao pedido de ocupação de espaço público no Rossio junto à praça de touros, com autocarro que se converte numa unidade móvel totalmente adaptada, nos dias 18, 19 e 20 de abril 2022.

De: ATC – ASSOCIAÇÃO TERRA DE CEAREIROS CULTURA E TRADIÇÕES DE FOROS DE VALE DE FIGUEIRA, requerendo isenção do pagamento de taxas referente ao pedido de emissão de Licença Especial de Ruído e Licença de Recinto Improvisado para a realização de baile da Pinha, nas instalações do Centro Cultural de Foros de Vale de Figueira.

## **C) Reabilitação Urbana e Habitação ARU/ORU**

Projeto de Área de Reabilitação Urbana (ARU) e projeto de Operação de Reabilitação Urbana (ORU) Simples de São Geraldo e Relatório de Ponderação de Contributos, decorrente do respetivo Período de Discussão Pública  
Tem informação da UORUH

Projeto de Área de Reabilitação Urbana (ARU) e projeto de Operação de Reabilitação Urbana (ORU) Simples de Santa Sofia e Relatório de Ponderação de Contributos, decorrente do respetivo Período de Discussão Pública  
Tem informação da UORUH

Projeto de Área de Reabilitação Urbana (ARU) e projeto de Operação de Reabilitação Urbana (ORU) Simples de S. Cristóvão e Relatório de Ponderação de Contributos, decorrente do respetivo Período de Discussão Pública  
Tem informação da UORUH

#### D) Ambiente

Aprovação da minuta do protocolo de cooperação do projeto “Além Risco”

### **3. DIVISÃO SÓCIO CULTURAL**

- A) Projeto de Regulamento da Biblioteca Municipal
- B) Proposta de valor de bilheteira de espetáculos a realizar no Cineteatro Curvo Semedo em maio/22

### **4. APOIO OPERACIONAL, OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO**

- A) Empreitada de Remodelação e Ampliação do Jardim de Infância Nº 1 de Montemor-o-Novo – (Operação Nº ALT 20-02-5673 – FEDER 000088) – Auto de Medição nº 1

### **5. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**

- A) Protocolo Local 2022 – Proposta de Regras de Utilização Voucher de Apoio à Família
- B) Protocolo Local 2022 – Proposta de Protocolo a celebrar com a Junta de Freguesia de S. Cristóvão, no âmbito da iniciativa Voucher de Apoio à Família - Junho
- C) Protocolo Local 2022 – Proposta de Protocolo a estabelecer com a Junta de Freguesia do Ciburro, no âmbito da iniciativa Voucher de Apoio à Família - Junho
- D) Protocolo Local 2022 – Proposta de Protocolo a celebrar com a Junta de Freguesia de Foros de Vale de Figueira, no âmbito da iniciativa Voucher de Apoio à Família - Junho
- E) Protocolo Local 2022 – Proposta de Protocolo a celebrar com a Junta de Freguesia de Santiago do Escoural, no âmbito da iniciativa Voucher de Apoio à Família - Junho
- F) Protocolo Local 2022 – Proposta de Protocolo a celebrar com a União de Freguesias de N. Sra. da Vila, N. Sra. do Bispo e Silveiras, no âmbito da iniciativa Voucher de Apoio à Família - Junho
- G) Protocolo Local 2022 – Proposta de Protocolo a celebrar com a União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre, no âmbito da iniciativa Voucher de Apoio à Família - Junho
- H) Protocolo Local 2022 – Proposta de Protocolo a celebrar com a Junta de Freguesia de Cabrela, no âmbito da iniciativa Voucher de Apoio à Família - Junho
- I) Proposta de Normas de Participação – Feira da Luz / Expomor 2022
- J) Mercado Municipal – Alteração da Titularidade da Licença de Ocupação da Fração H
- K) Atribuição de Lugar para venda de Farturas – Relatório do Sorteio

### **6. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA**

- A) Apreciação da situação financeira
- B) Prestação de Contas 2021
- C) 3ª Alteração Modificativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano (Revisão Orçamental de Inserção de Saldo de Gerência
- D) Proposta de cedência do Direito de Superfície do lote nº 16 do Loteamento Municipal de Lavre – Chão das Almas

### **7. PROPOSTAS DE ATAS Nº 02/A- Nº 03/11/21; Nº 04/A – 02/12/21; Nº 05/A – 15/12/21 (JÁ DISTRIBUIDAS); Nº 06/A -20/12/21 e Nº 07/A – 29/12/21**

### **8. ATENDIMENTO DE MUNICÍPIES**

#### **Período Antes da Ordem do Dia**

### **Atividade “Vamos Falar de Turismo”**

Foi o senhor Vereador António Xavier que interveio em primeiro lugar para se reportar à iniciativa que decorreu no passado dia 7 de abril intitulada “Vamos Falar de Turismo”, alertando para que quem não pode estar presente poderá aceder através das redes sociais do município.

### **Congratulação**

Proseguindo no uso da palavra o senhor Vereador António Xavier congratulou-se pela atleta Lavrense Maria Garcia Ferreira, com apenas 16 anos ter assinado o primeiro contrato profissional com o Sporting Clube de Portugal na modalidade de futebol, situação que é de parabenizar e louvar.

De realçar que no ambiente desportivo, como é no nosso Alentejo o desporto feminino é muito pouco valorizado e tem muito pouca aposta, esta Atleta contra tudo e contra todos conseguiu aquilo que tantas outras almejam.

### **ACM**

Sob a presente epígrafe o senhor Vereador António Xavier realçou que no passado dia 9 de abril o ACM teve novamente mais uma excelente prestação em Estremoz, na modalidade de natação com vários records pessoais e dois lugares no pódio, apresentou aqui uma saudação face aos resultados obtidos.

### **Dia Mundial da Saúde**

Em nova intervenção o senhor Vereador António Xavier disse que no passado dia 11 e 12 em Montemor decorreu do Dia Mundial da Saúde com algumas atividades do Desporto adaptado.

O Município contou com o apoio do Rugby Clube de Montemor, onde vários utentes da Associação 29 de Abril e Casa João Cidade em cooperação com o clube puderam praticar desporto adaptado.

### **Prova de Natação**

Voltando ao uso da palavra o senhor Vereador António Xavier transmitiu que no próximo sábado terá lugar mais uma prova de natação no âmbito da Escola de Natação e também alguns clubes convidados.

### **36º Aniversário do Clube de Ténis de Montemor-o-Novo**

Tomou novamente a palavra o senhor Vereador António Xavier para apresentar parabéns ao Clube de Ténis de Montemor-o-Novo, pela celebração do seu 36º aniversário, pela importância que tem no nosso concelho e pelo trabalho que desempenhou nestas quase quatro décadas.

### **Visitas Guiadas**

Em nova intervenção o senhor Vereador António Xavier transmitiu que no âmbito do Património Cultural vão decorrer mais visitas guiadas. No próximo sábado decorrerá mais uma visita ao Convento de São João de Deus, com a possibilidade da visita à Igreja Matriz e a Cripta onde nasceu o santo. Relembrou que decorre um desafio fotográfico sobre o Centro Histórico, onde o público em geral pode participar, podem ser encontradas mais informações nas redes sociais do município.

### Espaço do Tempo

Sob a presente epígrafe interveio o senhor Vereador Henrique Lopes para se reportar ao novo Diretor Artístico do Espaço do Tempo, disse que decorreu um processo longo, que teve oportunidade de acompanhar nas várias varáveis, agradeceu a oportunidade que foi dada ao Município e à sua própria pessoa pela possibilidade de poderem ter acompanhado o desenrolar deste processo.

Informou que após uma seleção criteriosa foi escolhido como Diretor Artístico Pedro Barreiro, que considerou ser uma excelente escolha tal como poderiam ser outros igualmente competentes.

Considerou que o Espaço do Tempo é um dos maiores pilares culturais do concelho de Montemor-o-Novo e que este novo Diretor Artístico irá por certo dar continuidade ao trabalho para trás desenvolvido.

### Candidatura à DGArtes para Requalificação do Cine-Teatro Curvo Semedo

Em nova intervenção o senhor Vereador Henrique Lopes reportou-se à candidatura que foi elaborada para a requalificação do Cine-Teatro Curvo Semedo a ser submetida à apreciação da DGArtes, no âmbito da candidatura da rede de teatros e cine-teatros, a qual não foi aprovada. O júri argumentou que apesar da integração de artistas de elevado valor artístico, ter uma programação que está atenta a um público familiar e às suas variáveis e projetos da comunidade e do plano delineado, não se encontra devidamente fundamentada no que diz respeito a uma estratégia programática com continuidade.

Por outro lado, o tempo que os serviços dispuseram para a elaboração desta candidatura fragilizaram um pouco esta situação.

Salientou que o Município perdeu, mas com humildade, acha que se deve delinear uma estratégia efetiva para o Cine Teatro Curvo Semedo, para a nova fase de concurso em 2023, esta candidatura deverá ser mais sólida e coesa, com uma melhor projeção e reflexão para o futuro. Disse a concluir ser intenção do município trabalhar de forma a reverter esta situação, atendendo a que se trata de um espaço que é um ícone da cultura de Montemor à semelhança do Castelo.

Interveio seguidamente o senhor Vereador Gil Porto o qual disse que ouviu atentamente a explicação do seu antecessor, questionou que havendo a possibilidade de recurso se a Câmara o fez, porque os argumentos aqui apresentados deixam-no bastante apreensivo.

Questionou ainda o que significa a recusa desta candidatura, do ponto de vista da programação, que estava prevista para este ano de 2022, atendendo a que não existe esta participação financeira.

Retomou a palavra o senhor Vereador Henrique Lopes para transmitir que o documento tem que ser muito bem analisado. Existiu um conjunto de argumentos que incluíram também os recursos humanos.

Realçou a ideia de que existe a necessidade de elaborar melhor o documento com argumentos válidos e assertivos. Há que definir uma estratégia de ação global, coerente e alinhada com uma nova visão cultural e solidez de conteúdos. Perante esta situação alguma programação prevista para o cine teatro não será possível realizar.

O senhor Vereador Gil Porto interveio para dizer que as explicações agora apresentadas pelo Vereador Henrique Lopes foram diferentes das que transmitiu na primeira intervenção, nomeadamente ao nível das dificuldades de recursos humanos. Solicitou a possibilidade de cederem a resposta à candidatura no sentido de ter conhecimento da mesma. Informou ainda, a disponibilidade da CDU contribuir para a sua reformulação.

Em nova intervenção o senhor Vereador Henrique Lopes agradeceu a toda a equipa de funcionários do Cine Teatro Curvo Semedo pela dedicação e empenho que sempre demonstraram, trabalho esse também reconhecido pelos artistas que por ali têm passado.

### Programação do 25 de Abril

Prosseguindo no uso da palavra o senhor Vereador Henrique Lopes, descreveu o programa do previsto para as comemorações do 25 de Abril.

Agradeceu à Cercimor e à ARPI os contributos dado na elaboração das flores de papel para ornamentar a cidade,

Conclui dizendo que o 25 de Abril é uma data histórica da democracia.

### Atividades Desportivas

Interveio seguidamente o senhor Vereador Gil para sublinhar os destaques apresentados pelo senhor Vereador António Xavier relativamente ao desporto, mas deixar também uma nota de congratulação ao campeão nacional de Sub 20 Bruno Martins, onde em Fátima, em 7 pontos possíveis conseguiu 6,5, este atleta é da formação da A.XAT e está a ter uns resultados incríveis e que suportam todo o projeto a nível desportivo, o qual está ser transformado nas escolas, o que considerou fundamental para outras experiências com as crianças.

### Parque de autocaravanas

Sob a presente epígrafe interveio o senhor Vereador Gil Porto para questionar qual o ponto de situação do parque de autocaravanas.

No final do ano 2021 foi-lhe transmitido que o projeto estava a ser alterado, inclusivamente noutra local, sendo que se está a aproximar o verão e cada vez existem mais auto caravanas estacionadas em locais onde não o é permitido fazer, atendendo a que os três locais permitidos não são suficientes.

Tomou seguidamente a palavra o senhor Vereador António Xavier para acrescentar que foi optado a via do processo de aquisição para elaboração do projeto, por ser mais rápido, já foi enviado para a DAGF o parecer de adjudicação. O projetista já deu início ao trabalho, tenciona-se em breve ter o projeto para posterior lançamento da empreitada.

Após todos os tramites legais e execução da obra se tudo correr dentro do perspetivado, tenciona-se ter a obra concluída até final de dezembro.

Em nova intervenção o senhor Vereador Gil Porto disse que ficou elucidado sobre a questão que colocou, no entanto não percebeu qual o local para o efeito.

Ao que o senhor Vereador António Xavier explicou que é junto ao atual campo pelado, na zona do estacionamento que existe atualmente.

### Instalação de dois écrans led

Prosseguindo no uso da palavra o senhor Vereador Gil Porto questionou qual o ponto de situação relativamente à instalação de dois écrans led que estavam previstos serem colocados junto à estação da rodoviária e à escola secundária e que foi alterado, existe os buracos abertos há algum tempo e os écrans ainda não estão instalados.

Em resposta à questão apresentada o senhor Vereador Henrique Lopes disse que estão a ser colocados, um junto ao Cine teatro Curvo Semedo e outro junto à antiga estação da CP, disse que tentaram instalar nos locais mais adequados e que melhor identifiquem, é sempre uma

dificuldade, no entanto foi este o entendimento relativamente á sua localização. Está perspctivado que no final do mês de maio as obras fiquem concluídas.

Pensa que estes equipamentos possam dar um contributo importante para a comunicação e informação das iniciativas levadas a efeito pelo município.

O senhor Vereador Gil Porto voltou ao uso da palavra para salientar que a alteração do local é uma opção, no entanto foi transmitido que a obra ficaria concluída até final de abril e esse prazo esta a aproximar-se, e o que é preocupante são os buracos que ali estão abertos.

### Ramais de água

Em nova intervenção o senhor Vereador Gil Porto transmitiu que foram contactados por alguns munícipes os quais manifestaram o seu desagrado pelo facto das valas dos ramais de água terem sido abertas no final de 2021 e permanecerem nesta situação há meses.

Tomou seguidamente da palavra o senhor Presidente para informar que relativamente à matéria em causa não dispõe de informações complementares, apenas que os concursos que foram abertos para calceteiros ficaram desertos, esta informação já foi remetida para a chefe da DAGF. A obra será efetuada com a brevidade possível e quando houver condições para tal, contratando uma empresa externa porque a Câmara já não dispõe de equipa de calceteiros.

### ORDEM DE TRABALHOS

#### 1. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO

##### **A) Proposta de Alteração ao Mapa de Pessoal de 2022**

No primeiro ponto da Ordem de Trabalhos foi o senhor Presidente que tomou a palavra para apresentar a seguinte proposta referente à Alteração ao Mapa de Pessoal de 2022 do seguinte teor:

*Na sequência das orientações recebidas, da proposta anteriormente aprovada em Reunião da Câmara Municipal de 20/12/2021 e em Reunião da Assembleia Municipal de 28/12/2021, e das alterações realizadas à mesma, junto se envia proposta de revisão do mapa de pessoal para o ano de 2022.*

*A presente proposta encontra-se estruturada de acordo com o projeto de reorganização dos serviços municipais que se encontra a ser preparado, estando assim dependente da aprovação da mesma para a sua produção de efeitos / entrada em vigor.*

*A presente proposta reflete também a transferência de competências na área da educação e da saúde ocorrida com efeitos ao passado dia 1 de abril de 2022, sendo que, esta transferência resulta no acréscimo de 10 postos de trabalho da carreira geral de Assistente Técnico e 88 postos de trabalho da carreira geral de Assistente Operacional.*

*Das restantes alterações resultam os seguintes acréscimos:*

- 9 Dirigentes Intermédios (de 2º, 3º, 4º e 5º graus);
- 9 Técnicos Superiores;
- 14 Assistentes Técnicos; e
- 1 Assistente Operacional.

O senhor Presidente acrescentou que com a reorganização de serviços e com a descentralização de competências tornou-se necessário adaptar o mapa de pessoal, que já estava aprovado, esta é a segunda alteração, que só produz efeitos após a reorganização dos serviços. É objetivo desta reorganização proporcionar serviços municipais mais eficientes com reforço das chefias intermédias. Esta reformulação dos serviços municipais tem dois grandes objetivos, tornar os

serviços mais eficientes para responder às necessidades dos munícipes de forma mais eficaz, a redução que tinha sido imposta pela troika com a redução de divisões, tem demonstrado que a estrutura tem sido muito “pesada”, o segundo objetivo é responder às implicações da lei nº 50/18 de 16 de agosto que estabelece o quadro de transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais.

O senhor Presidente resumiu aqui a proposta de alteração ao mapa de pessoal 2022.

Respondeu a uma questão que foi colocada na última reunião de Câmara, referente ao custo da reorganização de serviços, com a transferência de alguns técnicos, para dirigentes intermédios, informou então o senhor Presidente que custará cerca de 110 mil euros, 1,5 por cento dos gastos com pessoal da autarquia, os custos dos recursos humanos associados às transferências de competências estão garantidos com verbas a transferir do orçamento de estado, como tal manter-se-á o equilíbrio financeiro do município e serão cumpridas todas as regras a que os municípios estão sujeitos.

Sobre a presente matéria pronunciou-se o senhor Vereador António Pinetra para referir que a proposta atrás apresentada se trata de uma opção, também defende que é necessária uma reorganização de serviços e que essa reorganização vai trazer algum acréscimo á despesa.

Relativamente ao documento que lhe é apresentado tem algumas dúvidas, tendo em conta que vamos aprovar um mapa de pessoal de uma reorganização de serviços que ainda não se conhece, nem sequer houve discussão sobre essa matéria.

Não está a por em causa o seu conteúdo, no entanto o que lhe parece é que de acordo com a informação que é apresentada não lhe parece que estejam salvaguardados todos os interesses do município.

Entende que da visão que tem do documento existe situações que não estão devidamente estruturadas e pensadas da forma a que sejam defendidos os interesses municipais.

Prosseguindo no uso da palavra acrescentou que lhe persistem dúvidas relativamente à eficiência a 100% daquilo que são os objetivos pretendidos para esta reorganização de serviços. Disse, depois que apenas decorreram quatro meses após o início do ano e já existiram várias alterações ao mapa de pessoal.

Acha que não se está a fazer o estudo necessário para ter um mapa de pessoal e uma reorganização de serviços para todos os munícipes relativamente ao que está explanado no documento.

Desta forma serão melhoradas as condições salariais dos dirigentes que serão promovidos. Assim algumas questões serão tratadas por excesso em detrimentos de outras que serão tratadas por défice.

Disse ainda que tecerá mais considerações quando tiver conhecimento da Reorganização dos Serviços, porém e relativamente aos documentos que dispõem irão votar contra com a apresentação de uma declaração de voto.

O senhor Presidente questionou porque que é que é entendimento da bancada da CDU que os interesses municipais não estão a ser salvaguardados, ao que o senhor Vereador António Pinetra respondeu que quando for apresentada a Reorganização de Serviços concretizará as suas ideias, pois está a pronunciar-se sobre assuntos que ainda desconhece. Reafirmou que se está a aprovar uma alteração do mapa de pessoal de uma reorganização de serviços que desconhece na totalidade, pese embora ter conhecimento de algumas situações não o conhece no concreto, como tal não se sente em condições de poder aprovar o documento em apreço.

O senhor Presidente considerou que o voto contra é contra um trabalho que foi feito, com todos os serviços, com todos os chefes atuais, com todos os chefes futuros e com toda a estrutura da Câmara, trata-se de um documento que foi trabalhado em conjunto para definir qual o quadro de pessoal necessário para prosseguir com o trabalho da Câmara o melhor possível.

Considerou que o voto contra não é apenas para com os eleitos, mas para com todos os serviços da Câmara Municipal.

O senhor Presidente reafirmou que o documento aqui apresentado foi elaborado por todos os dirigentes e responsáveis da autarquia, como tal existiu uma postura de democracia.

A concluir disse que as necessidades evidentes estão demonstradas neste quadro de pessoal. Interveio seguidamente o senhor Vereador António Xavier para transmitir que em termos procedimentais a Câmara está a seguir os tramites normais, fizeram aprovar o número de unidades e subunidades, o que já dá conhecimento do número de chefes de Divisão ou equiparados, o número de coordenadores de terceiro grau. O mapa de pessoal está completamente delimitado e está bem explícito. Acrescentou que não se pode aprovar uma reorganização de serviços sem previamente aprovar o mapa de pessoal. Salientou ainda que o documento que foi aprovado na última reunião de Câmara juntamente com este mapa de pessoal é perceptível face ao que se propõe.

Voltou novamente ao uso da palavra o senhor Vereador António Pinetra para afirmar que nunca colocou em causa o trabalho que aqui foi feito, não vai votar contra qualquer trabalhador que elaborou o documento, o que apenas aqui está em causa é aprovar um documento que nem sequer vai entrar no imediato em vigor apenas entrará quando for aprovada a reorganização de serviços. O que disse é que em seu entender, se ambos os documentos fossem aprovados no mesmo dia, possivelmente a questão teria tido outro entendimento. Salientou que não está a desvalorizar o trabalho apresentado, reafirmou não dispor de todos os elementos que lhe permitam aprovar o documento em causa

Retomando a palavra o senhor Presidente para realçar que o PS enquanto oposição nunca votou contra um documento desta natureza, teve sempre a postura de abstenção e era dada a confiança a quem governava e quem escolhia a sua gestão de pessoal e os seus dirigentes.

Aceita a posição dos eleitos da CDU face à liberdade de voto e de postura relativamente aos documentos apresentados.

Pronunciou-se seguidamente o senhor Vereador Gil Porto para dizer que efetivamente os eleitos têm liberdade de voto, no entanto salientou que em momento algum foi dito que não confiavam nas propostas dos serviços. O que está em causa é a aprovação de um documento com o nome de unidades e subunidades que não existem e é essa situação que está em causa. Salientou ainda que, não é possível informar que esta reorganização só tem um impacto de 110.000€, pois caso no decorrer dos concursos públicos para as comissões de serviço, todos os lugares sejam ocupados por trabalhadores exteriores a este Município, o impacto financeiro é gigantesco, colocando em perigo todo o orçamento para os próximos anos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos favoráveis dos Eleitos do PS, um voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e três votos contra dos Senhores Vereadores da CDU, aprovar a Alteração ao Mapa de Pessoal 2022, documento a remeter à Assembleia Municipal.

Os senhores Vereadores da CDU apresentaram a seguinte declaração de voto:

*Considerando*

*que:*

*a) esta proposta é apresentada para uma organização de serviços que não existe;*  
*b) esta proposta é um acerto aos pelouros que foram atribuídos à coligação CDS/PSD/PS e não uma melhoria à resposta de serviço público.*

*Face ao acima exposto, os eleitos da CDU na Câmara Municipal, votam contra a proposta apresentada.*

## **B) Proposta de Nomeação de Revisor Oficial de Contas 2022-2025**

Sob a presente epígrafe o senhor Presidente fez nova intervenção para apresentar o documento que abaixo se transcreve:

A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, determina pela conjugação do n.º 3 do artigo 76º com o artigo 77º, a obrigatoriedade de nomeação de um auditor externo, responsável pela certificação legal de contas, nomeação esta realizada por deliberação do órgão deliberativo, sob proposta do órgão executivo, de entre revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas.

Compete ao auditor externo proceder anualmente à revisão legal das contas, e:

- Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte;
- Participar aos órgãos municipais competentes as irregularidades, bem como os factos que considere reveladores de graves dificuldades na prossecução do plano plurianual de investimentos do município;
- Proceder à verificação dos valores patrimoniais do município, ou por ele recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- Remeter semestralmente aos órgãos executivo e deliberativo da entidade informação sobre a respetiva situação económica e financeira;
- Emitir parecer sobre os documentos de prestação de contas do exercício, nomeadamente sobre a execução orçamental, o balanço e a demonstração de resultados individuais e consolidados e anexos às demonstrações financeiras exigidas por lei ou determinados pela assembleia municipal;
- Compete, ainda, ao auditor externo pronunciar-se sobre quaisquer outras situações determinadas por lei.

Considerando o início do novo mandato, propõe-se que a Câmara Municipal envie à Assembleia Municipal a presente proposta para nomeação como auditor externo e na qualidade de revisor oficial de contas, ROSÁRIO, GRAÇA & ASSOCIADOS, SROC, LDA., nos seguintes termos:

- Pelo período de duração do mandato autárquico 2022/2025;
  - Pelo montante global de 38.000,00€ (trinta e oito mil euros) ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, que se traduz em 9.500,00€ (nove mil e quinhentos euros) ano, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, nos termos da proposta que se anexa;
  - A presente nomeação inclui a certificação de contas dos exercícios de 2022, 2023, 2024 e 2025, bem como a demais competências previstas nos artigos 76º, n.º 3 e 77º da Lei supra referida.
- Por último propõe-se, que a nomeação ora proposta seja publicada após deliberação, nos termos e para os efeitos legais.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos favoráveis dos Eleitos do PS, um voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e 3 abstenções dos senhores vereadores da CDU, aprovar a nomeação de Revisor Oficial de Contas 2022-2025, documento a remeter à Assembleia Municipal.

## **2. AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO**

Fazendo uso da palavra, o Sr. Presidente submeteu à consideração do Executivo os seguintes processos:

### **A) Processos de Licenciamento**

De: ADAURINDO MANUEL PIMPÃO PEIXEIRO, requerendo aprovação do projeto de arquitetura, estabilidade e licenciamento da obra de ampliação de moradia, a levar a efeito na Rua Salvador Joaquim do Pomar n.º 35, freguesia de Santiago do Escoural, tendo como técnicos responsáveis

José António Borla Mestrinho, arquiteto e Nuno Miguel Barrenho de Oliveira, engenheiro técnico civil.

Data de entrada do requerimento: 10/03/2022

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: JOSÉ MIGUEL DE ABREU DIAS DE CASTRO, requerendo aprovação do projeto de arquitetura da obra de construção de piscina, a levar a efeito no prédio sito na Rua dos Centenários n.º 35, freguesia de S. Cristóvão, tendo como técnico responsável Nuno Duarte Salsinha Serra Grenha, arquiteto.

Data de entrada do requerimento: 03/01/2022 e 01/02/2022

(Foi enviado para audiência prévia em 19/01/2022, tendo o requerente se pronunciado em 01/02/2022)

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos favoráveis dos Eleitos do PS, um voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e três votos contra dos Srs. Vereadores da CDU, aprovar o processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: RICARDO MANUEL DE CARVALHO GODINHO, requerendo aprovação do projeto de arquitetura da obra de construção de piscina a levar a efeito no Chão das Almas – Loteamento Municipal de Lavre, Lote 23, em Lavre, União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, arquiteto.

Data de entrada do requerimento: 08/02/2022 e 08/04/2022

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: JOÃO LUIS REIS FERREIRA VALENTE, requerendo aprovação dos projetos de arquitetura, especialidades e do licenciamento da obra de alteração de edifício de habitação unifamiliar, legalização de anexo e tanque de rega e construção de piscina, a levar a efeito na Courela da Caneira, na freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnicos responsáveis Manuel Francisco Grilo Melgão, engenheiro técnico, Rui Miguel Santos Dias, engenheiro técnico civil, Sanda Cristina Marques Pinto, engenheira técnica civil e Rui Manuel Borrego Silva Russo, arquiteto.

Data de entrada do requerimento: 03/09/2021, 10/12/2021, 06/01/2022, 04/03/2022, 31/03/2022 e 04/04/2022

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: BRUNO MANUEL PINTO MARGALHO, requerendo aprovação do projeto de arquitetura da obra de construção de edifício de habitação unifamiliar e muros de vedação, a levar a efeito na Rua Miguel Torga Lote 7, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável José Carlos Silva Catarro, arquiteto.

Data de entrada do requerimento: 30/12/2021 e 15/03/2022

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o parecer de acordo com o parecer dos serviços.

De: PAULO JORGE VICENTE DIAS DA SILVA EUSTAQUIO, requerendo aprovação do projeto de arquitetura da obra de construção de edifício de habitação unifamiliar e muro de vedação, a levar a efeito na Rua do Outeiro de Cima Lote 5, freguesia de Cabrela, tendo como técnico responsável Andreia Brito Laranjeira, arquiteta.

Data de entrada do requerimento: 04/03/2022 e 24/03/2022

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: CONTROIMPÉRIA – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES UNIPESSOAL, LDA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura da obra de construção de edifício de habitação unifamiliar e muros de vedação, a levar a efeito na Rua Miguel Torga Lote 6, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável José Carlos Silva Catarro, arquiteto.

Data de entrada do requerimento: 30/12/2021 e 15/03/2022

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: APORMOR – ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE BOVINOS, OVINOS E CAPRINOS DA REGIÃO DE MONTEMOR-O-NOVO, requerendo aprovação dos projetos de especialidades e do licenciamento da obra de construção destinada a churrasqueira junto ao estabelecimento de restauração no prédio sito na Janelinha, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável Francisco José de Almeida Bárbara, engenheiro civil

Data de entrada do requerimento: 12/04/2022

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de acordo com o parecer dos serviços.

Relativamente aos processos a que se referem à construção de piscinas o senhor Vereador António Pinetra disse nada ter a obstar relativamente à sua construção nem ao parecer dos serviços, no entanto a sua preocupação assenta basicamente na falta de água para o seu abastecimento.

Solicitou ainda esclarecimentos sobre o parecer dos processos que têm por base o parecer do Chefe da DAOTU e não da legislação.

Tomou a palavra a senhora Vereadora Sílvia Santos para esclarecer que foram pedidos esclarecimentos, pelos serviços ao Dr. Nuno Barroso que é advogado, o qual transmitiu que se verificou alterações ao nível da legislação como tal os pareceres estão de acordo com o decreto regulamentar nº 5/2019.

Relativamente à construção de piscinas também manifestou a sua preocupação, no entanto compreende que quem está a construir uma habitação, esta será a altura certa para o fazer, pretensão que não pode ser negada aos munícipes.

Reportando à intervenção do seu antecessor em que dizia que uma das piscinas seria abastecida pela rede de abastecimento público, disse ainda a mesma Edil que esta situação também está contemplada pela lei, e a piscina será provida de um contador próprio.

Retomou a palavra o senhor Vereador António Pinetra para dizer que relativamente ao processo do senhor Sr. José Miguel Abreu de Castro, não se sente confiante para o votar favoravelmente, atendendo a que está a haver um compromisso no qual se está a assumir o seu abastecimento através da rede pública de abastecimento de água. Por outro lado as outras piscinas que serão

abastecidas pelos bombeiros ou outro qualquer sistema, acabam sempre por utilizar água da rede pública, pese embora em menos quantidade, mas para a manutenção da piscina. Acrescentou que não é a construção da piscina que está em causa, mas sim a solução apontada pelo promotor para o seu abastecimento

## **B) Requerimentos**

De: ALEGRIA ACTIVITY, S.L., requerendo isenção do pagamento de taxas referente ao pedido de ocupação de espaço público no Rossio junto à praça de touros, com autocarro que se converte numa unidade móvel totalmente adaptada, nos dias 18, 19 e 20 de abril 2022.

Data da entrada do requerimento: 03/02/2022

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: ATC – ASSOCIAÇÃO TERRA DE CEAREIROS CULTURA E TRADIÇÕES DE FOROS DE VALE DE FIGUEIRA, requerendo isenção do pagamento de taxas referente ao pedido de emissão de Licença Especial de Ruído e Licença de Recinto Improvisado para a realização de baile da Pinha, nas instalações do Centro Cultural de Foros de Vale de Figueira.

Data da entrada do requerimento: 04/04/2022

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de acordo com o parecer dos serviços.

## **C) Reabilitação Urbana e Habitação**

### **ARU/ORU**

Projeto de Área de Reabilitação Urbana (ARU) e projeto de Operação de Reabilitação Urbana (ORU) Simples de São Geraldo e Relatório de Ponderação de Contributos, decorrente do respetivo Período de Discussão Pública

Tem informação da UORUH

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar os projetos de ARU/ORU Simples de São Geraldo e o respetivo Relatório de Ponderação de Contributos, o documento será remetido à Assembleia Municipal.

Projeto de Área de Reabilitação Urbana (ARU) e projeto de Operação de Reabilitação Urbana (ORU) Simples de Santa Sofia e Relatório de Ponderação de Contributos, decorrente do respetivo Período de Discussão Pública

Tem informação da UORUH

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar os projetos de ARU/ORU Simples de Santa Sofia e o respetivo Relatório de Ponderação de Contributos, o documento será remetido à Assembleia Municipal.

Projeto de Área de Reabilitação Urbana (ARU) e projeto de Operação de Reabilitação Urbana (ORU) Simples de S. Cristóvão e Relatório de Ponderação de Contributos, decorrente do respetivo Período de Discussão Pública

Tem informação da UORUH

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar os projetos de ARU/ORU Simples de São Cristóvão e o respetivo Relatório de Ponderação de Contributos, o documento será remetido à Assembleia Municipal.

## D) Ambiente

Aprovação da minuta do protocolo de cooperação do projeto “Além Risco”

O senhor Vereador Henrique Lopes acrescentou que o documento é claro, o município em colaboração com o projeto Além Risco recebeu cerca de oitocentas plantas no passado mês de março, para distribuir por vários locais, tendo como objetivo contribuir para combater os efeitos negativos das alterações climáticas e proporcionar novas soluções e uma sociedade mais resiliente, perspectiva-se que no outono se volte ao projeto. Salientou que este projeto não teve qualquer custo associado ao município para além de ter uma componente científica e pedagógica associada.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de cooperação.

## 3. DIVISÃO SÓCIO CULTURAL

No presente ponto da Ordem de Trabalhos o Senhor Presidente colocou à consideração do restante Executivo os seguintes pontos:

### A) Projeto de Regulamento da Biblioteca Municipal

*Encontrando-se esgotado o prazo de consulta pública verificou-se não terem sido rececionadas quaisquer contribuições ou sugestões a considerar, pelo que se remete o Relatório do Procedimento Regulamentar para Elaboração do Regulamento da Biblioteca Municipal Almeida Faria, bem como o projeto de regulamento para aprovação, após o que e atendendo ao disposto na alínea k) do número 1 do artigo 33º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado e publicado anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deverá o mesmo ser presente à Assembleia Municipal, porquanto se trata do órgão com competência regulamentar.*

*Anexos:*

- *Relatório do Procedimento Regulamentar para Elaboração do Regulamento da Biblioteca Municipal Almeida Faria*
- *Projeto de regulamento da Biblioteca Municipal Almeida Faria*
- *Aviso de Abertura do Procedimento, datado de 5 de fevereiro de 2020*
- *Aviso e edital para consulta pública, datado de 12 de agosto de 2021*
- *Aviso n.º 16622/2021, Diário da República, 2ª série, nº 170 de 1 de setembro de 2021*

O senhor Vereador Henrique Lopes acrescentou ainda que esta proposta vem na sequência da candidatura da Biblioteca Municipal Almeida Faria à rede intermunicipal de Bibliotecas do Alentejo Central. Este Regulamento apenas foi presente agora a Reunião de Câmara devido a um conjunto de constrangimentos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Regulamento da Biblioteca Municipal, documento a remeter à Assembleia Municipal.

### B) Proposta de valor de bilheteira de espetáculos a realizar no Cine Teatro Curvo Semedo em maio/22

*Segue esta comunicação interna com a proposta de valor de bilheteira do seguinte espetáculo a realizar no Cineteatro Curvo Semedo, no mês de maio de 2022:*

*7 de maio – 21,30h - Tiago Bettencourt*

*Plateia – 3€ | 1ª Balcão – 3€ | 2ª Balcão – 2€ (com abertura apenas após lotação dos restantes lugares) | Camarotes – 12€*

*Descontos para portadores de Cartão Jovem, idosos, estudantes e crianças até aos 12 anos: 50%.  
Desconto para portadores de cartão Mor solidário de acordo com o escalão de beneficência do utilizador: 30% a 70%.*

O senhor Vereador Henrique Lopes acrescentou que esta proposta vem na sequência de outros espetáculos que decorreram no Cine-Teatro Curvo Semedo, como tal o que se pretende é definir um valor para os espetáculos de maior dimensão.

Pronunciou-se seguidamente o senhor Vereador Gil Porto para manifestar o seu desacordo relativamente ao pagamento de bilhetes, disse depois que lhes foi transmitido que a cobrança de bilhetes seria apenas dos meses de março e abril, o que de facto não se veio a confirmar.

No entender dos eleitos da CDU a bilheteira não deve ser paga, apesar de um valor simbólico, toda a população tem direito à cultura de igual forma e foi sempre esse o seu entendimento. O custo do aumento de vida é uma realidade e este, apesar de simbólico, a somar a todos os outros aumentos, tem peso no orçamento familiar. Disse que esta posição é uma opção política não é para minimizar nada do ponto de vista de contratação de artistas, como tal votam contra com a apresentação de uma declaração de voto.

O senhor Presidente retomou a palavra para descrever os preços que se pretende praticar, sendo que o mais elevado é três euros, o que não considera exagerado para um artista deste nível.

Prosseguiu dizendo que um dos objetivos de cobrar bilhete é para permitir que a sala fique completa, porque quando é gratuita por vezes não é dado o devido valor ao espetáculo, por outro lado, existem muitos lugares vagos de pessoas que são detentoras de bilhetes e posteriormente não vão e há que ter respeito pelos artistas. A postura que adotaram é que estes espetáculos não sejam gratuitos, no entanto nas comemorações do 25 de Abril os concertos serão gratuitos.

Disse depois que a postura dos eleitos da CDU é pura demagogia. Por outro lado, existem exceções para crianças, idosos, estudantes portadores do programa Mor Solidário, como tal não está a vislumbrar aqui qualquer tipo de complexidade, não são estes preços que inibem os munícipes de usufruir da cultura em Montemor-o-Novo.

Pronunciou-se seguidamente o senhor Vereador Henrique Lopes para subscrever integralmente as palavras do seu antecessor. Há espetáculos de um determinado nível de porte qualitativo, quer do ponto de vista económico, quer do ponto de vista de maior dimensão, como é o caso em apreço.

Considera que dever-se-á elaborar um Regulamento sobre esta matéria, a ter em consideração várias variáveis, instrumento de trabalho que nunca foi elaborado. Alertou para que a cultura também tem um preço, e também deve existir o respeito do espetador pelo espetáculo.

Na intervenção seguinte usou da palavra o senhor Vereador António Pinetra para dizer que tem feito as suas intervenções dentro do que lhe parece mais razoável e atendendo a que representam forças políticas diferentes, desta forma é natural que tenham pontos de vista diferentes e outros não. O que está aqui em causa são as opções políticas, como tal não há que estranhar a posição dos eleitos da CDU que também têm as suas opções políticas, assim não lhe parece justo que digam que estão a fazer demagogia, apenas estão a apresentar a sua posição relativamente a esta matéria. Aceita perfeitamente a divergência de opiniões, como tal também deveriam aceitar a sua opinião.

Ainda sobre esta matéria o senhor Vereador Gil Porto interveio para dizer que apenas discutem as matérias, cada um é livre de manifestar a sua opinião, posições que devem ser respeitadas. Neste caso em apreço estão a discordar de uma situação concreta. Percebe-se que esta posição é defendida por eleitos que representam a direita o que leva a pagar a cultura. Esta medida que estão a defender é o inverso do que é defendido pelo PS.

No que se refere a salas completas, acrescento ainda, que no espetáculo da Margarida Guerreiro, no dia 8 de Março de 2020, quatro dias antes da pandemia, os bilhetes eram gratuitos e esgotaram. O espetáculo com a Banda de Música Simão da Veiga da Casa do Povo de Lavre em novembro, os bilhetes eram pagos e não esgotaram.

Disse ainda que não estão a fazer demagogia, são situações concretas e reais que se prendem com o aumento do custo de vida.

Referiu-se depois ao regulamento dizendo que este instrumento de trabalho serve para outras situações concretas e não para a questão da bilheteira, o qual será discutido na devida altura e quando presente em reunião de Câmara.

O senhor Presidente voltou ao uso da palavra tendo dito que tem abertura para o diálogo, porém ninguém deve ser privado de intervir e do direito à resposta. Aliás até considerou que a discussão dos assuntos é salutar.

Foi o senhor Vereador António Xavier que interveio seguidamente para dizer que o PCP defende a igualdade formal, porém esta força política é muitas vezes incoerente.

A título de exemplo e ainda no que respeita ao pagamento de bilhetes, referiu que os bilhetes para o ingresso na Festa do Avante custam 27 euros, assim, o princípio da igualdade formal não se aplica a tudo, sobretudo quando as verbas envolvidas são de outros. Quando o dinheiro é nosso e se está a violar grosseiramente a lei de financiamento dos partidos, já se pode cobrar bilhetes ao valor de mercado.

Foi o senhor Vereador Pinetra que interveio novamente para dizer que este tipo de acusações não é ter respeito pelo próximo, referir a Festa do Avante neste contexto não faz qualquer tipo de sentido, o que se está a discutir é uma questão concreta do município.

Acrescentou que o PCP mantém a sua coerência e a sua forma de colocar as situações, seja ou não do agrado. Salientou que as declarações do seu antecessor deveriam ser provadas o que não conseguirá por certo fazer, trata-se portanto de uma calúnia.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos favoráveis dos Eleitos do PS, um voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e três votos contra dos Srs. Vereadores da CDU, aprovar o valor de bilheteira de espetáculos a realizar no Cine Teatro Curvo Semedo em maio/22.

Os senhores Vereadores da CDU apresentaram a seguinte declaração de voto:

*Considerando que:*

a) entendemos que todos devem ter acesso à cultura;

b) o constante aumento do custo de vida é uma realidade e estes valores apresentados como "simbólicos" interferem com as bolsas dos montemorenses;

c) é por opção política que estes valores são cobrados.

Face ao acima exposto, os eleitos da CDU na Câmara Municipal, votam contra a proposta apresentada.

#### **4. APOIO OPERACIONAL, OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO**

##### **A) Empreitada de Remodelação e Ampliação do Jardim de Infância Nº 1 de Montemor-o-Novo – (Operação Nº ALT 20-02-5673 – FEDER 000088) – Auto de Medição nº 1**

Para apresentação do presente ponto o senhor Presidente usou da palavra, apresentado o seguinte documento:

*Propõe-se ao órgão competente para a decisão, neste caso a Câmara Municipal, a aprovação do Auto de Medição de Trabalhos Contratuais nº 1 (março de 2022) da empreitada supra,*

executados pelo empreiteiro ALGOMAPE, Lda, no de 14.592,16€ (catorze mil, quinhentos e noventa e dois euros e dezasseis cêntimos), ao qual acrescerá o IVA à taxa legal.

Valor acumulado dos autos de medição anteriores – 0€

Valor percentual acumulado de execução física – 4,08%

Valor percentual do auto de aprovação – 4,08%

Nos termos do Código dos Contratos Públicos aprovado em anexo ao Decreto-lei nº 18/2008 de 29 de janeiro e respetivas alterações complementares e nos termos da Lei Nº 30/2021 de 21 maio.

Sobre a presente matéria pronunciou-se o senhor Vereador António Pinetra para dizer que a posição dos eleitos da CDU tem sido de aprovação dos autos de medição, atendendo a que transitaram do mandato anterior, porém a presente empreitada já foi assumida no presente mandato, o sentido de voto será a abstenção, apresentado uma declaração de voto para o efeito.

Salientou que este sentido de voto não significa que algo não esteja correto é apenas porque não acompanharam o processo e também têm que salvaguardar a sua posição.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos favoráveis dos Eleitos do PS, um voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e três abstenções do Srs. Vereadores da CDU, aprovar o Auto de medição nº 1 no valor de 14.592,16 € acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

Os eleitos da CDU apresentaram a seguinte declaração de voto:

*Considerando*

*que:*

*Por não acompanharem o decorrer dos trabalhos da obra referida no ponto e, desta forma, não conseguir aferir com os documentos apresentados, os eleitos da CDU abstêm-se na proposta apresentada*

## **5. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**

No âmbito do presente ponto o senhor Presidente apresentou as seguintes propostas:

### **A) Protocolo Local 2022 – Proposta de Regras de Utilização Voucher de Apoio à Família**

*A Câmara Municipal, as Juntas de Freguesia do Concelho e a Associação Comercial do Distrito de Évora pretendem manter o Protocolo Local, no qual é definido um conjunto de ações a realizar com o objetivo de dinamizar a atividade económica local.*

*Uma das ações que se pretende dar continuidade é o Voucher de Apoio à Família, com esta iniciativa será atribuído 1 voucher no valor de 10€ a cada aluno matriculado na rede escolar do concelho, IPPS e Rede Pública, desde a creche ao 12.º ano, no ano letivo 2021/2022 a utilizar no comércio aderente. Será também atribuído voucher aos alunos residentes no concelho, mas que estudam fora, mediante manifestação de interesse do respetivo Encarregado de Educação.*

*Face ao exposto remete-se proposta de regras de utilização do voucher.*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar as Regras de Utilização Voucher de Apoio à Família.

### **B) Protocolo Local 2022 – Proposta de Protocolo a celebrar com a Junta de Freguesia de S. Cristóvão, no âmbito da iniciativa Voucher de Apoio à Família - Junho**

*A Câmara Municipal, as Juntas de Freguesia do Concelho e a Associação Comercial do Distrito de Évora pretendem manter o Protocolo Local, no qual é definido um conjunto de ações a realizar com o objetivo de dinamizar a atividade económica local.*

*Uma das ações que se pretende dar continuidade é o Voucher de Apoio à Família, com esta iniciativa será atribuído 1 voucher no valor de 10€ a cada aluno matriculado na rede escolar do*

concelho, IPPS e Rede Pública, desde a creche ao 12.º ano, no ano letivo 2021/2022 a utilizar no comércio aderente. Será também atribuído voucher aos alunos residentes no concelho, mas que estudam fora, mediante manifestação de interesse do respetivo Encarregado de Educação.

A Câmara Municipal de Montemor-o-Novo assumiu o pagamento de todas as despesas inerentes à realização da iniciativa Voucher de Apoio à Família.

Assim remete-se proposta de protocolo a celebrar entre as duas entidades. Solicita-se a emissão do n.º de cabimento para posteriormente se submeter o protocolo a reunião de Câmara

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta de Protocolo a estabelecer com a Junta de Freguesia de S. Cristóvão no âmbito da iniciativa Voucher de Apoio à família, documento a remeter à Assembleia Municipal.

#### **C) Protocolo Local 2022 – Proposta de Protocolo a estabelecer com a Junta de Freguesia do Ciborro, no âmbito da iniciativa Voucher de Apoio à Família - Junho**

A Câmara Municipal, as Juntas de Freguesia do Concelho e a Associação Comercial do Distrito de Évora pretendem manter o Protocolo Local, no qual é definido um conjunto de ações a realizar com o objetivo de dinamizar a atividade económica local.

Uma das ações que se pretende dar continuidade é o Voucher de Apoio à Família, com esta iniciativa será atribuído 1 voucher no valor de 10€ a cada aluno matriculado na rede escolar do concelho, IPPS e Rede Pública, desde a creche ao 12.º ano, no ano letivo 2021/2022 a utilizar no comércio aderente. Será também atribuído voucher aos alunos residentes no concelho, mas que estudam fora, mediante manifestação de interesse do respetivo Encarregado de Educação.

A Câmara Municipal de Montemor-o-Novo assumiu o pagamento de todas as despesas inerentes à realização da iniciativa Voucher de Apoio à Família.

Assim remete-se proposta de protocolo a celebrar entre as duas entidades. Solicita-se a emissão do n.º de cabimento para posteriormente se submeter o protocolo a reunião de Câmara.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta de Protocolo a estabelecer com a Junta de Freguesia do Ciborro no âmbito da iniciativa Voucher de Apoio à família, documento a remeter à Assembleia Municipal.

#### **D) Protocolo Local 2022 – Proposta de Protocolo a celebrar com a Junta de Freguesia de Foros de Vale de Figueira, no âmbito da iniciativa Voucher de Apoio à Família - Junho**

Câmara Municipal, as Juntas de Freguesia do Concelho e a Associação Comercial do Distrito de Évora pretendem manter o Protocolo Local, no qual é definido um conjunto de ações a realizar com o objetivo de dinamizar a atividade económica local.

Uma das ações que se pretende dar continuidade é o Voucher de Apoio à Família, com esta iniciativa será atribuído 1 voucher no valor de 10€ a cada aluno matriculado na rede escolar do concelho, IPPS e Rede Pública, desde a creche ao 12.º ano, no ano letivo 2021/2022 a utilizar no comércio aderente. Será também atribuído voucher aos alunos residentes no concelho, mas que estudam fora, mediante manifestação de interesse do respetivo Encarregado de Educação.

A Câmara Municipal de Montemor-o-Novo assumiu o pagamento de todas as despesas inerentes à realização da iniciativa Voucher de Apoio à Família.

Assim remete-se proposta de protocolo a celebrar entre as duas entidades. Solicita-se a emissão do n.º de cabimento para posteriormente se submeter o protocolo a reunião de Câmara.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta de Protocolo a estabelecer com a Junta de Freguesia de Foros de Vale de Figueira no âmbito da iniciativa Voucher de Apoio à família, documento a remeter à Assembleia Municipal.

#### **E) Protocolo Local 2022 – Proposta de Protocolo a celebrar com a Junta de Freguesia de Santiago do Escoural, no âmbito da iniciativa Voucher de Apoio à Família - Junho**

*A Câmara Municipal, as Juntas de Freguesia do Concelho e a Associação Comercial do Distrito de Évora pretendem manter o Protocolo Local, no qual é definido um conjunto de ações a realizar com o objetivo de dinamizar a atividade económica local.*

*Uma das ações que se pretende dar continuidade é o Voucher de Apoio à Família, com esta iniciativa será atribuído 1 voucher no valor de 10€ a cada aluno matriculado na rede escolar do concelho, IPPS e Rede Pública, desde a creche ao 12.º ano, no ano letivo 2021/2022 a utilizar no comércio aderente. Será também atribuído voucher aos alunos residentes no concelho, mas que estudam fora, mediante manifestação de interesse do respetivo Encarregado de Educação.*

*A Câmara Municipal de Montemor-o-Novo assumiu o pagamento de todas as despesas inerentes à realização da iniciativa Voucher de Apoio à Família.*

*Assim remete-se proposta de protocolo a celebrar entre as duas entidades. Solicita-se a emissão do n.º de cabimento para posteriormente se submeter o protocolo a reunião de Câmara.*

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta de Protocolo a estabelecer com a Junta de Freguesia de Santiago do Escoural no âmbito da iniciativa Voucher de Apoio à família, documento a remeter à Assembleia Municipal.

**F) Protocolo Local 2022 – Proposta de Protocolo a celebrar com a União de Freguesias de N. Sra. da Vila, N. Sra. do Bispo e Silveiras, no âmbito da iniciativa Voucher de Apoio à Família - Junho**

*A Câmara Municipal, as Juntas de Freguesia do Concelho e a Associação Comercial do Distrito de Évora pretendem manter o Protocolo Local, no qual é definido um conjunto de ações a realizar com o objetivo de dinamizar a atividade económica local.*

*Uma das ações que se pretende dar continuidade é o Voucher de Apoio à Família, com esta iniciativa será atribuído 1 voucher no valor de 10€ a cada aluno matriculado na rede escolar do concelho, IPPS e Rede Pública, desde a creche ao 12.º ano, no ano letivo 2021/2022 a utilizar no comércio aderente. Será também atribuído voucher aos alunos residentes no concelho, mas que estudam fora, mediante manifestação de interesse do respetivo Encarregado de Educação.*

*A Câmara Municipal de Montemor-o-Novo assumiu o pagamento de todas as despesas inerentes à realização da iniciativa Voucher de Apoio à Família.*

*Assim remete-se proposta de protocolo a celebrar entre as duas entidades. Solicita-se a emissão do n.º de cabimento para posteriormente se submeter o protocolo a reunião de Câmara.*

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta de Protocolo a estabelecer com a União de Freguesias de N. Sra. da Vila, N. Sra. do Bispo e Silveiras, no âmbito da iniciativa Voucher de Apoio à família, documento a remeter à Assembleia Municipal.

**G) Protocolo Local 2022 – Proposta de Protocolo a celebrar com a União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre, no âmbito da iniciativa Voucher de Apoio à Família - Junho**

*A Câmara Municipal, as Juntas de Freguesia do Concelho e a Associação Comercial do Distrito de Évora pretendem manter o Protocolo Local, no qual é definido um conjunto de ações a realizar com o objetivo de dinamizar a atividade económica local.*

*Uma das ações que se pretende dar continuidade é o Voucher de Apoio à Família, com esta iniciativa será atribuído 1 voucher no valor de 10 € a cada aluno matriculado na rede escolar do concelho, IPPS e Rede Pública, desde a creche ao 12.º ano, no ano letivo 2021/2022 a utilizar no comércio aderente. Será também atribuído voucher aos alunos residentes no concelho, mas que estudam fora, mediante manifestação de interesse do respetivo Encarregado de Educação.*

*A Câmara Municipal de Montemor-o-Novo assumiu o pagamento de todas as despesas inerentes à realização da iniciativa Voucher de Apoio à Família.*

*Assim remete-se proposta de protocolo a celebrar entre as duas entidades. Solicita-se a emissão do n.º de cabimento para posteriormente se submeter o protocolo a reunião de Câmara.*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta de Protocolo a estabelecer com a União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre, no âmbito da iniciativa Voucher de Apoio à família, documento a remeter à Assembleia Municipal.

#### **H) Protocolo Local 2022 – Proposta de Protocolo a celebrar com a Junta de Freguesia de Cabrela, no âmbito da iniciativa Voucher de Apoio à Família - Junho**

*A Câmara Municipal, as Juntas de Freguesia do Concelho e a Associação Comercial do Distrito de Évora pretendem manter o Protocolo Local, no qual é definido um conjunto de ações a realizar com o objetivo de dinamizar a atividade económica local.*

*Uma das ações que se pretende dar continuidade é o Voucher de Apoio à Família, com esta iniciativa será atribuído 1 voucher no valor de 10 € a cada aluno matriculado na rede escolar do concelho, IPPS e Rede Pública, desde a creche ao 12.º ano, no ano letivo 2021/2022 a utilizar no comércio aderente. Será também atribuído voucher aos alunos residentes no concelho, mas que estudam fora, mediante manifestação de interesse do respetivo Encarregado de Educação.*

*A Câmara Municipal de Montemor-o-Novo assumiu o pagamento de todas as despesas inerentes à realização da iniciativa Voucher de Apoio à Família.*

*Assim remete-se proposta de protocolo a celebrar entre as duas entidades. Solicita-se a emissão do n.º de cabimento para posteriormente se submeter o protocolo a reunião de Câmara.*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta de Protocolo a estabelecer com a Junta de Freguesia de Cabrela no âmbito da iniciativa Voucher de Apoio à família, documento a remeter à Assembleia Municipal.

#### **I) Proposta de Normas de Participação – Feira da Luz / Expomor 2022**

*Remete-se proposta de Normas de Participação Feira da Luz / Expomor e planta geral para apreciação e deliberação pelo Órgão Executivo.*

O documento em apreço foi rubricado por todos os membros do Executivo presentes e nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

Sobre a presente matéria pronunciou-se o senhor Vereador António Pinetra para dizer que pelo que depreendeu do documento, existem algumas ligeiras alterações e na qualidade de vereador mas também de militante do PCP, questionou, atendendo a que não é perceptível no documento, se o atual Executivo equacionou a cedência de espaço para o “Espaço de Restauração do PCP” na Feira da Luz 2022, acrescentou que se trata de um espaço que existe há praticamente 40 anos, com visitas de pessoas de todos os quadrantes políticos.

Respondeu o senhor Presidente para informar que este ano todos os partidos são tratados de igual forma, terão um stand com 9 m2 – 3x3, se solicitarem será disponibilizado uma nova área mediante o respetivo pagamento. Relativamente às áreas de restauração estão cingidas aos espaços destinados para o efeito, concorrendo em igualdade de circunstâncias com os outros interessados, se tiverem legalizados para o efeito.

O senhor Vereador António Pinetra tomou a palavra para dizer que em anos anteriores todos os partidos políticos eram tratados de igual forma, todos os que solicitavam espaços e se estivessem disponíveis com certeza que lhes era atribuído. Chamou a atenção que nos certames anteriores da Feira da Luz com exceção da CDU, os outros partidos políticos só participavam em ano de eleições.

Retomou a palavra o senhor Presidente para dizer que enquanto Presidente da Concelhia do PS sempre participou na Feira da Luz, e sempre teve um espaço de 3x3 e quando pretendeu um outro espaço, teve que angariar verba para o suportar, nunca lhe foi proposto a cedência de um

pavilhão. Era notório que o pavilhão principal era o do Partido Comunista e depois à volta implantava-se a Feira.

Neste momento a postura não é essa, é de igualdade para todos os partidos políticos, reafirmou que se os partidos pretenderem outro espaço devem suportar o seu custo, em termos de restauração podem concorrer às Tasquinhas ou a outros espaços similares em igualdade de circunstâncias com os outros candidatos, se para o efeito estiverem legalizados.

O senhor Vereador António Pinetra discordou do seu antecessor, considerando que o pavilhão da CDU não era o principal, atendendo a que há muitos anos que para além deste existiam mais dois. O PCP cumpria com as normas em vigor, relativamente a pagamento estava isento por se tratar de um partido político e também possuía o licenciamento zero tal como previsto na lei.

Perante a explicação dada pelo senhor Presidente irá apresentar a situação na Comissão Concelhia do PCP e posteriormente decidirão face ao que foi exposto. Chamou a atenção que nunca nenhum partido político solicitou espaços para além do que lhes foi atribuído.

Pronunciou-se seguidamente o senhor Vereador Gil Porto para dizer que de acordo com a interpretação que fez das plantas apresentadas, a implementação da Feira é muito semelhante aquela que estava preparada para implantar em 2021, exceto um espaço de alfarrabista / colecionista, questionou se esta situação está relacionada com a Feira do Livro, porque não conseguiu localizar este espaço na planta da Feira. Questionou ainda se continua a existir o Espaço das Freguesias bem como, qual a temática da Feira.

O senhor Vereador António Xavier esclareceu que o espaço das freguesias está junto à Avenida, relativamente à Feira do Livro é no espaço denominado por alfarrabista / colecionista, disse ainda que o tema é os ODS, numa ótica de mostrar à população o que são, no fundo guiar as medidas deste executivo, valorizar o que foi feito no passado, o que está a ser feito neste momento e o que se pretende fazer no futuro.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos favoráveis dos Eleitos do PS, um voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e três abstenções dos Srs. Vereadores da CDU, aprovar a Normas de Participação – Feira da Luz / Expomor 2022.

#### **J) Mercado Municipal – Alteração da Titularidade da Licença de Ocupação da Fração H**

*A Câmara Municipal de Montemor-o-Novo atribuiu a Susana Cristina Crespo Caldeira Cigarro a Licença de Ocupação n.º 06/2020, emitida em 23/10/2020, tendo por objeto a concessão da Fração H do Mercado Municipal de Montemor-o-Novo.*

*Em 1 de abril de 2022 a titular da licença de ocupação vem requerer a alteração da titularidade para a sociedade Sem Moengas, Unipessoal, Lda., da qual é a única sócia.*

*A alínea c) do n.º 3 do artigo 3 do Regulamento do Mercado Municipal prevê que as cedências e transmissões podem ser autorizadas pela Câmara Municipal por outros motivos ponderados e justificados, verificados caso a caso.*

*Assim propõe-se que a Câmara Municipal autorize a cedência do direito de ocupação da Fração H do Mercado Municipal à sociedade Sem Moengas, Unipessoal, Lda.*

*A nova sociedade terá de aceitar todos os direitos e obrigações relativos à ocupação do espaço, decorrente das normas gerais previstas no Regulamento do Mercado Municipal e das condições específicas que tenham sido aceites como condicionantes da cedência. A alteração da titularidade será averbada na licença de ocupação.*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a Alteração da Titularidade da Licença de Ocupação da Fração H no Mercado Municipal.

#### **K) Atribuição de Lugar para venda de Faturas – Relatório do Sorteio**

*Para cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de 23/02/2022 remete-se Relatório do Sorteio para atribuição de 1 lugar de venda de faturas no Largo Bento de Jesus Caraça.*

O Relatório do Sorteio foi rubricado por todos os membros do Executivo presentes e nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Relatório do Sorteio para atribuição de lugar para venda de faturas.

## **6. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA**

Voltou ao uso da palavra o Senhor Presidente para apresentar o ponto 6º - Administração Geral e Financeira, constituída pelas seguintes propostas que abaixo se transcrevem:

### **A) Apreciação da situação financeira**

*Junto envio Resumo da Tesouraria do dia 19/04/2022, a fim de ser distribuído na reunião de Câmara.*

*No resumo constam todos os movimentos financeiros do dia, acumulados e saldos para o dia seguinte, bem como o total das disponibilidades do Município, por caixa e Bancos.*

*Relativamente ao total das disponibilidades (5.799.637,42 euros) é a soma de todos os saldos dos bancos, 5.794.547,30 euros), e o total do valor em caixa (5.090,12 euros).*

*O total das disponibilidades referido é dividido em Operações Orçamentais (5.577.182,89 euros) e Operações não Orçamentais (Operações de Tesouraria 222.454,53 euros).*

*As disponibilidades Orçamentais são o total da soma dos saldos de todos os Bancos, exceto as contas de operações de tesouraria – 9011 e 8139 (5.572.127,08 euros), o numerário em caixa, da parte orçamental (2.055,81 euros) e o Fundo de Maneio (3.000,00 euros).*

*As disponibilidades não orçamentais são o total das contas de Operações de Tesouraria (222.420,22 euros) e o numerário em caixa da parte não orçamental (34,31 euros).*

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos documentos apresentados.

### **B) Prestação de Contas 2021**

*Os documentos de PRESTAÇÃO DE CONTAS relativos à gerência correspondente ao exercício financeiro do ano de 2021 são elaborados e submetidos à apreciação da Assembleia Municipal, pela Câmara Municipal, no cumprimento do disposto na alínea i) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.*

*Nos termos da alínea l) do n.º 2 do art.º 25º do referido diploma legal, conjugado com o artigo 76º da Lei 73/2013 de 03 de setembro (RFALEI), os referidos documentos deverão ser apreciados e votados pela Assembleia Municipal, devendo ser remetidos ao Tribunal de Contas até 30 de abril do corrente ano.*

*O Relatório de Gestão, bem como todos os documentos que dele são parte integrante, serão sujeitos a parecer do Revisor Oficial de Contas, e em conjunto com a correspondente Certificação Legal das Contas, acompanham a presente prestação a remeter ao Órgão Deliberativo para apreciação, no cumprimento e para os efeitos do n.º 3 do art.º 76, alínea e) do art.º 77 do RFALEI. O documento foi rubricado por todos os membros do executivo presentes e nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.*

O senhor Presidente acrescentou que o exercício financeiro do ano de 2021 é dez duodécimos da responsabilidade da gestão CDU.

Agradeceu o grande esforço e empenho por parte dos funcionários que elaboraram o documento por forma a que estivesse concluído no prazo devido.

Trata-se do início de um novo ciclo, um tempo de mudança que perspectivamos que seja de maior prosperidade e revitalização económica para todo o concelho, no entanto é também um ciclo de continuidade dos projetos anteriormente iniciados.

De acordo com a legislação foi elaborado o Relatório de Gestão referente ao ano económico de 2021 e é acompanhado dos demais documentos, todos eles demonstram a situação económica e financeira do exercício económico, esclarecem sobre as origens das receitas a natureza das despesas da autarquia, refletem os recursos afetos ao desenvolvimento das atividades e investimentos municipais e o nível de realização dos objetivos inicialmente aprovados e propostos respondendo não só as questões dos órgãos autárquicos respetivos mas também aos municípios e que têm, com este documento tem a possibilidade de conhecerem como são aplicados os recursos públicos do seu município.

O atual Executivo pretende uma gestão financeira rigorosa e transparente garantindo as normas legais de execução orçamental e ao mesmo tempo assegurar a estabilidade e eficiência financeira do município de Montemor-o-Novo.

Reconheceu aos trabalhadores e colaboradores do município de Montemor-o-Novo o trabalho realizado, com este esforço de disponibilidade colaboração e união vão atingir os propósitos que se comprometeram rumando a um futuro melhor para o nosso concelho que tanto nos orgulha. O senhor Presidente seguidamente resumiu as contas referentes ao ano de 2021, acrescentou que as contas estão equilibradas o grau de execução da receita foi cumprido.

Pronunciou-se seguidamente o senhor Vereador António Pinetra para apresentar o reconhecimento e agradecimento pelo trabalho desenvolvido no âmbito do serviço de contabilidade, ao longo dos vários anos. Reafirmou que relativamente às contas grandes, parte foram ainda da gestão CDU, realçou o facto de terem conseguido a execução dos 85%.

Acrescentou que a gestão CDU deixou a Câmara Municipal com uma boa estabilidade financeira com condições para ser governada por quem veio a seguir, a quem desejou que faça um trabalho que permita que os montemorenses continuem a ter alguma satisfação pelo município onde vivem.

Disse que espera que se chegue ao final do ano com as contas sempre nesta linha de estabilidade.

Disse que no decurso do desempenho das funções autárquicas a gestão CDU sempre zelou pelo cumprimento das obrigações e pelo dever de seriedade, respeitando sempre com quem trabalhavam e colaboraram, sendo dessa forma que conseguiram levar por diante este grande projeto, de acordo com as suas opções políticas.

Reafirmou a situação financeira estável em que o Município se encontra que permite manter a sua gestão.

Tomou seguidamente a palavra o senhor Vereador Gil Porto para reforçar os agradecimentos aos trabalhadores envolvidos neste documento de grande envergadura.

Disse de seguida que sabe que ainda não existe o relatório do ROC no entanto questionou se existe algum rascunho, tal como existia anteriormente.

O Senhor Presidente respondeu que este ano não existe, a certificação legal de contas, será apresentada aquando da Assembleia Municipal de 29 de abril.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a Prestação de Contas 2022, documento a remeter à Assembleia Municipal.

### **C) 3ª Alteração Modificativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano (Revisão Orçamental de Inserção de Saldo de Gerência**

*A 3ª Alteração Modificativa (Revisão Orçamental) ao Orçamento de 2022 e às Grandes Opções do Plano, justificasse pela integração do saldo da gerência anterior no montante de 5.022.829,10€, dos quais 3.361.373,10€ vão reforçar as rubricas correntes e 1.661.456,00€ das rubricas de capital.*

*A despesa orçamental é reforçada para fazer face a rubricas em que as dotações poderão ser insuficientes para as despesas previstas, e ainda como o reforço em diversos Planos de Investimento.*

*Em caso de merecer parecer favorável a mesma carecerá ainda de deliberação da CM e da AM. O senhor Presidente acrescentou que neste momento existem condições de integrar o saldo da conta de gerência do ano anterior que é de cinco milhões, vinte e dois mil oitocentos e vinte nove euros e dez cêntimos e que a despesa orçamental vai ser reforçada em rubricas correntes e rubricas de capital.*

*Pronunciou-se agora o senhor Vereador António Pinetra tendo dito que não compreende a verba destinada para as despesas correntes, por em seu entender ser um valor bastante elevado para o efeito, tendo por base as necessidades.*

*O senhor Presidente retomou a palavra para explicar onde vão ser aplicadas as verbas destinadas a despesas correntes, salientou há um acréscimo de mais 25% relativamente a 2019 para a Feira da Luz, devido ao aumento de preços e explicou onde será aplicada a restante verba. Disse de seguida que foram feitos ajustes no início para pagar algumas situações que já estavam previamente contratualizadas e esses ajustes são agora repostos.*

*Salientou que um orçamento neste momento é apenas uma previsão, tendo em conta que o município pretende manter o rigor e o equilíbrio financeiro, que existe no momento.*

*O senhor Vereador António Pinetra reiterou a sua opinião relativamente à verba exagerada para as despesas correntes, em seu entender poderia existir uma outra alternativa.*

*Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos favoráveis dos Eleitos do PS, um voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e três votos contra dos Srs. Vereadores da CDU, aprovar a 3ª Alteração Modificativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano (Revisão Orçamental de Inserção de saldo de Gerência). Os eleitos da CDU apresentaram declaração de voto. Documento a remeter à Assembleia Municipal.*

*Os senhores Vereadores da CDU apresentaram a seguinte declaração de voto:*

*Considerando*

*que:*

*a) a divisão dos valores do saldo de gerência são aplicados sobretudo em despesa corrente (3.361.373,10€ de 5.022.829,10€);*

*b) está a ser desperdiçada a oportunidade de colocar valores em despesas de capital, não avançando com projetos identificados como necessários e prontos a lançar e executar.*

*Face ao acima exposto, os eleitos da CDU na Câmara Municipal, votam contra a proposta apresentada.*

#### **D) Proposta de cedência do Direito de Superfície do lote nº 16 do Loteamento Municipal de Lavre – Chão das Almas**

*Na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, realizada em 20 de setembro de 2017, a qual aprovou o processo de atribuição de lotes para habitação própria e permanente no Loteamento Municipal de Lavre – Chão das Almas e encontrando-se concluído o processo de arquitetura das habitações, peça fundamental ao desenvolvimento do processo, estão reunidas as condições para que se possa proceder à cedência do direito de superfície dos lotes. Neste sentido, propõe-se a consideração superior que seja cedido à senhora Maria Vitória do Rosário Vale de Gato, divorciada, de 60 anos de idade, contribuinte n.º 120122596, residente em Rue de Coteaux 2, Colombier - Suisse, o direito de superfície sobre o lote n.º 16, nos seguintes termos e condições:*

*- Lote n.º 16, destinado a habitação própria e permanente, com a área de 210,90 m<sup>2</sup> inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1758-P, da atual União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre*

Página 24 de 26

e Lavre e registado na Conservatória do Registo Predial de Montemor-o-Novo, sob a ficha n.º 1806/20170306, confrontando de Norte e Sul com Via Pública, de Nascente com Lote 17 e de Poente com Lote 15;

- O preço a pagar pela cedência do direito de superfície do lote é de € 11.177,70 (onze mil, cento e setenta e sete euros e setenta cêntimos), valor ao qual deverá ser deduzida a importância de € 100,00 (cem euros) paga através da nossa Guia de Recebimento n.º 2022/1/18 de 05 de abril de 2022, a título de caução e princípio de pagamento, ou seja, € 11.177,70 - € 100,00 = € 11.077,70 (onze mil e setenta e sete euros e setenta cêntimos), importância esta que deverá ser paga em 3 (três) prestações, a 1ª de € 3.692,58 a pagar

no ato da celebração da escritura, a 2ª de € 3.692,56 a pagar 6 (seis) meses depois e a 3ª e última, de € 3.692,56 a pagar em 1 (um) ano depois;

- O direito de superfície é constituído nos termos e condições e de acordo com o "Regulamento Concelhio para Cedência de Direitos sobre Terrenos Pertencentes ao Município", e demais quadros legais aplicáveis, pelo prazo de 70 (setenta) anos prorrogável uma ou mais vezes por períodos iguais a metade do prazo inicial.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade a cedência do Direito de Superfície do lote nº 16 do Loteamento Municipal de Lavre – Chão das Almas a Maria Vitória do Rosário Vale de Gato pelo valor de 11,177,70 €.

#### **7. PROPOSTAS DE ATAS Nº 02/A- Nº 03/11/21; Nº 04/A – 02/12/21); Nº 05/A – 15/12/21 (JÁ DISTRIBUIDAS); Nº 06/A -20/12/21 e Nº 07/A – 29/12/21**

Foi o senhor Presidente que voltou a intervir para colocar à consideração dos presentes as seguintes atas:

#### **Proposta de ata número dois/A, referente à reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia três de novembro de dois mil e vinte um.**

Tendo o texto da Ata em epígrafe sido previamente distribuído entre todos os membros do Executivo foi dispensada a sua leitura, de harmonia com o disposto no decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três.

A referida Ata foi aprovada por unanimidade, sem alterações

#### **Proposta de ata número quatro/A, referente à reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia dois de dezembro de dois mil e vinte um.**

Tendo o texto da Ata em epígrafe sido previamente distribuído entre todos os membros do Executivo foi dispensada a sua leitura, de harmonia com o disposto no decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três.

A referida Ata foi retirada para melhor análise.

#### **Proposta de ata número cinco/A, referente à reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia quinze de dezembro de dois mil e vinte um.**

Tendo o texto da Ata em epígrafe sido previamente distribuído entre todos os membros do Executivo foi dispensada a sua leitura, de harmonia com o disposto no decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três.

A referida Ata foi aprovada por unanimidade, com as alterações que lhe foram introduzidas.

**Proposta de ata número seis/A, referente à reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia vinte de dezembro de dois mil e vinte um.**

Tendo o texto da Ata em epígrafe sido previamente distribuído entre todos os membros do Executivo foi dispensada a sua leitura, de harmonia com o disposto no decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três.

A referida Ata foi retirada para melhor análise.

**Proposta de ata número sete/A, referente à reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia vinte e nove de dezembro de dois mil e vinte um.**

Tendo o texto da Ata em epígrafe sido previamente distribuído entre todos os membros do Executivo foi dispensada a sua leitura, de harmonia com o disposto no decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três.

A referida Ata foi aprovada por unanimidade, sem alterações

**8. Atendimento de Municípes**

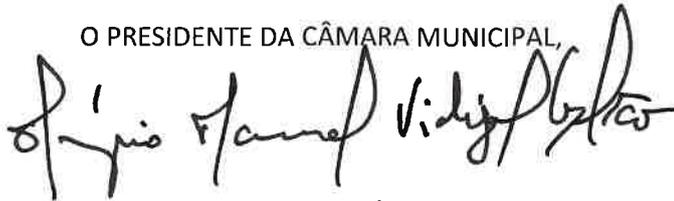
No presente ponto da Ordem de Trabalhos não compareceu quaisquer Municípes

**Aprovação da ata em minuta**

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram dezoito horas e trinta minutos, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta ata em minuta, ao abrigo do número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco, barra de dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

E eu, Maria Luísa da Silva Martins, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



A ASSISTENTE TÉCNICA

